



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

Lei 1.540/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

**ESTABELECE ÁREA CONSOLIDADA ÀS MARGENS DO
CÓRREGO PIAMPUM, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecida como área consolidada, em área de preservação permanente – APP, às margens do Córrego Piampum, zona urbana do Município de Ijaci, a constante do mapa e memorial descrito Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Fica proibida qualquer atividade na área estabelecida no artigo anterior, que esteja relacionada a intervenção ou supressão na área composta de preservação permanente.

Parágrafo Único: não será permitida a realização de qualquer obra na edificação existente na área constante do artigo 1º, sem a devida autorização e acompanhamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.10 15:43:07 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

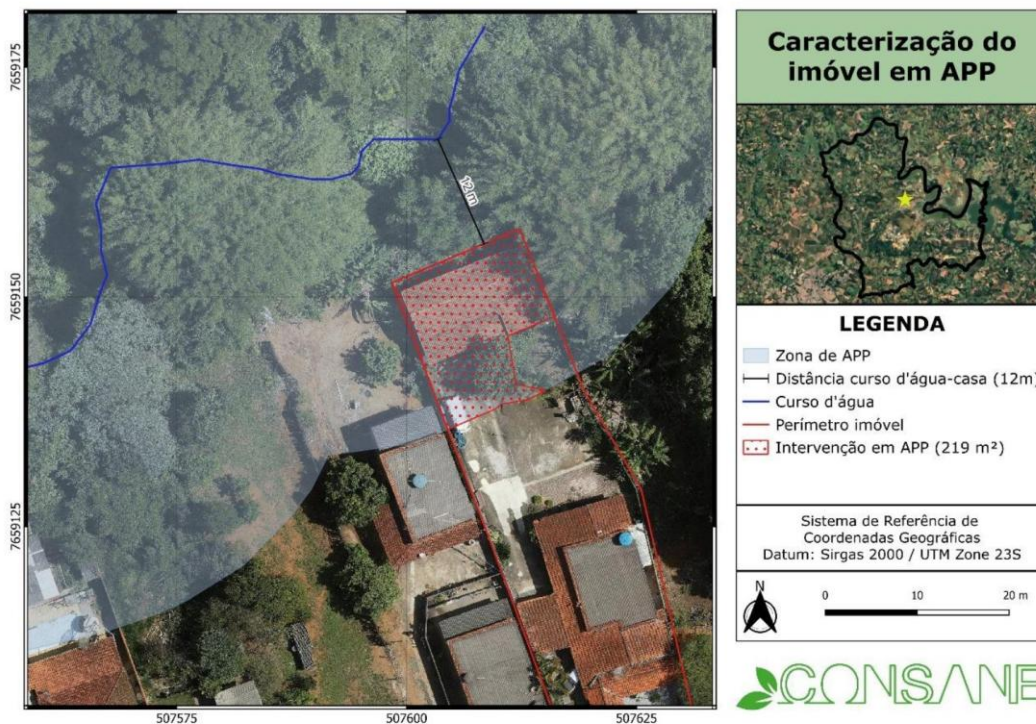
Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO I – Mapa de Localização



Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025



CONSANE
DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Memorial Descritivo do lote com a construção situada em Área de Preservação Permanente (APP)

Imovel: Lote com intervenção em APP
Proprietário: Miguel Luiz Vilas Boas
Endereço: Rua Francisco Luiz Vilas Boas nº 36 - Centro
Município/UF: Ijaci/MG
Perímetro(m): 178,84
Área(m²): 1136,70

DESCRIÇÃO

O imóvel descrito abaixo corresponde a um terreno de 1136,70 m², localizado à Rua das Flores, no município de Ijaci/MG, representado na planta;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas **N 7659157,40 m** e **E 507612,30 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **158°14'55,71"** e **18,96 m**; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7659139,78 m** e **E 507619,33 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **149°57'50,85"** e **12,38 m**; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7659129,07 m** e **E 507625,52 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **166°59'40,92"** e **45,15 m**; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7659085,08 m** e **E 507635,68 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **249°02'12,07"** e **11,74 m**; até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7659080,88 m** e **E 507624,72 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **339°50'54,23"** e **44,75 m**; até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7659122,89 m** e **E 507609,30 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **339°15'1,26"** e **30,68 m**; até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7659151,58 m** e **E 507598,43 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **67°15'1,40"** e **15,04 m**; até o vértice **P0**, de coordenadas **N 7659157,40 m** e **E 507612,30 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-45**, Fuso **23S**, tendo como DATUM **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA
Data: 28/01/2026 06:57:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lavras, 13 de janeiro de 2026

Felipe Vinícius Oliveira Silva
Engenheiro Civil
CREA: 209726/D-MG



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025



CONSANE
DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Memorial Descritivo da construção situada em Área de Preservação Permanente (APP)

Imovel: Lote com intervenção em APP
Proprietário: Miguel Luiz Vilas Boas
Endereço: Rua Francisco Luiz Vilas Boas nº 36 - Centro
Município/UF: Ijaci/MG
Perímetro(m): 45,27
Área(m²): 120,91

DESCRIÇÃO

O imóvel descrito abaixo corresponde a um terreno de 120,91 m², localizado à Rua das Flores, no município de Ijaci/MG;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas **N 7659155,71 m** e **E 507612,32 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **158°09'5,52"** e **8,70 m**; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7659147,64 m** e **E 507615,56 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **249°02'45,60"** e **14,08 m**; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7659142,60 m** e **E 507602,41 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **339°21'28,76"** e **8,58 m**; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7659150,63 m** e **E 507599,39 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **68°32'22,05"** e **13,90 m**; até o vértice **P0**, de coordenadas **N 7659155,71 m** e **E 507612,32 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-45**, Fuso **23S**, tendo como DATUM **SIRGAS 2000**. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Documento assinado digitalmente
FELIPE VINÍCIUS OLIVEIRA SILVA
Data: 28/01/2026 06:57:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lavras, 13 de janeiro de 2026

Felipe Vinícius Oliveira Silva
Engenheiro Civil
CREA: 209726/D-MG



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.390/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026 EM
VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas
atribuições legais e, considerando as festividades de carnaval,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em virtude das festividades do carnaval.

Art. 2º Os serviços essenciais e urgentes de uma forma geral, como coleta de lixo, pronto atendimento municipal e outros que funcionem em escala de plantão, bem como os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 12 de fevereiro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.02.12 13:59:36
+03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 11/02/2026, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 12 de fevereiro de 2026.

CARGO: GARI

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Maria Nazaré Henrique	01º
Alexandre de Souza	02º
Geson Lucas da Silva	03º
Leomarcio Batista Peniche	04º
Lades Lane Ferreira da Silva	05º
Dejerre Caetano da Silva	06º
Bruna Aparecida Henrique	07º
Rogério Octávio da Silva Santos	08º
Nirlene Aparecida Garcia	09º
Erika Souza da Silva	10º



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



VAGAS: PCD

Candidato	Colocação
Reginaldo Marques	01º



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 

CNPJ 18.244.400/0001-08 

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 027 - Quinta Feira, 12 de Fevereiro de 2025

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 025/2026 - Inexigibilidade nº 015/2026 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **22.094.757 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SANTOS CNPJ 22.094.757/0001-24**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do artista Dj Saci para apresentação artística no Carnaval Folia 2026 do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Ratificado em 12/02/2026. Nelson Mesquita Galvino – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 017/2026 – Processo nº 022/2026 – Inexigibilidade nº 014/2026 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **49.540.138 ELIANDRO RODRIGUES DE SOUZA CNPJ 49.540.138/0001-72**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do artista Dj Leandro Show para apresentação artística no Carnaval Folia 2026 do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Vigência 06/05/2026.

Extrato do Contrato nº 027/2026 – Processo nº 025/2026 – Inexigibilidade nº 015/2026 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **22.094.757 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SANTOS CNPJ 22.094.757/0001-24**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do artista Dj Saci para apresentação artística no Carnaval Folia 2026 do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) - Vigência 12/05/2026.

Extrato do Contrato nº 015/2026 – Processo nº 017/2026 – Inexigibilidade nº 009/2026 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **RD BENISON EDIÇÕES E PRODUÇÕES LTDA CNPJ 05.030656/0001-70**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do artista Regis Danese para apresentação artística no evento Aviva Ijaci 2026 do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) - Vigência 03/05/2026.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 023/2026 - Dispensa nº 007/2026 - Contratante: Município de Ijaci - Contratada: **ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA CNPJ 23.131.342/0001-46**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação temporária de sistema estruturado de videomonitoramento com reconhecimento facial e central operacional para o Carnaval Municipal 2026. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, no valor total de R\$26.000,00. Ratificado em 12/02/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 028/2026 – Processo nº 023/2026 – Dispensa nº 007/2026 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **ONO TECNOLOGIA E SEGURANCA DIGITAL LTDA CNPJ 23.131.342/0001-46**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação temporária de sistema estruturado de videomonitoramento com reconhecimento facial e central operacional para o Carnaval Municipal 2026 - Vigência 12/02/2027.